



COMISSÃO DE VACÂNCIA
EDITAL DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÕES
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

A Comissão de Vacância do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais – conforme a Resolução CMS nº. 10, de 11/11/2020 – e nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 8.567, de 10 de janeiro de 2002, a Lei Municipal nº 13.664, de 29 de outubro de 2020, Decreto Municipal nº. 18.073/18; e, a Resolução nº. 453, de 10/05/2012, do Conselho Nacional de Saúde, considerando que transcorreu *in albis* o prazo para recurso contra o indeferimento de inscrições, HOMOLOGA e torna pública a relação das candidaturas deferidas conforme o art. 2º, §3º, do Edital de Vacância para as Eleições:

I – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PRESTADORES DE SERVIÇO COM E SEM FINS LUCRATIVOS	<i>Instituição</i>	<i>CNPJ</i>
	Associação Renascer	71.744.007/0001-66
	Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores.	47.521.935/0001-87
	ARCD Associação de Reabilitação da Criança Deficiente.	10.381.764/0001-28
	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.	59.997.270/0001-61
	Kaiser Serviços Médicos Ltda.	05.762.456/0001-02

A escolha das entidades que terão representação no CMS, no segmento, Prestadores de Serviços de Saúde com e sem fins lucrativos, ocorrerá no dia 25 de novembro de 2020 (quarta-feira), às 18h00, na sede do CMS.

Nos termos do art. 8º, do Edital de Vacância todas as inscrições, recursos e resultados serão analisados pela Comissão de Vacância que publicará as decisões no Diário Oficial do Município, bem como as disponibilizará no site do CMS: <http://cmsrp.com.br/portal/eleicao-cms-bienio-20-2022/>.

São José do Rio Preto, 23 de novembro de 2020.

Neuza M. F. de Lima

Comissão de Vacância do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto